



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

EDITAL INTERNO 34/2024 – ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição para função de coordenação da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química do Ifes/Vila Velha, instituída pela Portaria DG-VV nº 365, de 13 de dezembro de 2024, torna público o calendário e as normas do processo:

1. Das condições para a candidatura

Podem se candidatar docentes dos cursos do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vila Velha que atenderem os requisitos, definidos na Resolução do Conselho Superior nº 7, de 19 de março de 2021, que são:

- a) ter lotação na respectiva coordenadoria em que acontecerá o processo eleitoral. Na ausência de candidaturas da coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de docentes com lotação em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo, em caso de eleição, ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada;
- b) ser do quadro permanente, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

2. Das inscrições

- a) As inscrições serão realizadas via sistema SIPAC (<https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>);
- b) Para se inscrever, o docente deverá encaminhar a ficha (Anexo II) preenchida no formato pdf para VVL - COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA (11.02.34.01.08.02.03), na forma de **documento usando o tipo Anexo**, na data indicada no cronograma (Anexo I);

3. Das homologações das inscrições

- a) A homologação das inscrições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I);
- b) Os nomes das pessoas que se candidatarem serão divulgados aos docentes e discentes do curso conforme cronograma (Anexo I), por meios eletrônicos: e-mail para docentes, sistema acadêmico para discentes e página do Ifes – Campus Vila Velha;
- c) As pessoas que se candidatarem farão a sua apresentação aos docentes e aos discentes do curso conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

4. Das eleições

a) A votação ocorrerá conforme cronograma (Anexo I), de forma virtual através da plataforma Sig eleição (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao>). O trâmite de como ocorrerá a votação virtual será detalhado durante o processo eleitoral;

b) No processo eleitoral para coordenação de curso terão direito a voto:

I. estudantes matriculados no curso;

II. docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos dois anos anteriores a este, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.

c) Os votos serão apurados conforme cronograma (Anexo I), após o encerramento da eleição segundo o critério de proporcionalidade assim definido:

a. O peso dos votos no processo de eleição será de 50% para docentes e 50% para estudantes;

b. O resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula: $[0,5 \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de alunos aptos a votar})] + [0,5 \times (\text{número de votos de professores} / \text{número total de professores aptos a votar})] \times 100$;

c. Os Coeficientes Eleitorais (CE) serão computados dentro dos universos de votos da coordenação.

d. Serão considerados nulos os votos que ferirem qualquer etapa do processo legal da eleição virtual.

5. Da divulgação do resultado

A divulgação do resultado das eleições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I) e será concedido o prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, para qualquer recurso ou impugnação de resultado, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso.

6. Dos recursos

O recurso deverá ser encaminhado via e-mail institucional do servidor para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química (licenciaturaquimica.vv@ifes.edu.br), observando o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), inserindo no assunto do e-mail "RECURSO a eleição da candidatura para coordenação do Curso de Licenciatura em Química.

7. Das disposições finais

- a) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá eleição. A pessoa que se candidatar deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria e corpo discente, exclusiva para este fim, apresentar sua proposta de trabalho e registrar em Ata Eleitoral, com a confirmação do nome, sem votação;
- b) Após a apuração caberá a Comissão Eleitoral dar ampla visibilidade ao resultado e produzir um relatório final que será encaminhado à Direção Geral do Ifes - Campus Vila Velha para divulgação oficial e posterior publicação de portaria;
- c) A pessoa eleita se compromete a realizar as capacitações indicadas pela Coordenação Geral de Ensino, inclusive, assume a responsabilidade de realizar, ainda no primeiro semestre de mandato, o Curso “Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação” do Ifes (<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=401>);
- d) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Vila Velha, 17 de dezembro de 2024.

Comissão Eleitoral

Luciana Rodrigues do Nascimento (presidente) - Siape 2422942

João Francisco Allochio Filho - Siape 1234408

Tereza Cristina Dias - Siape 1787693

Vagner Lourenção - Siape 1954884

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
17/12/2024	Lançamento do edital
17 e 18/12/2024	Período de inscrições
19/12/2024	Homologação das candidaturas
20/12/2024	Interposição de recursos contra candidaturas não-homologadas
23/12/2024	Homologação final das pessoas candidatas
10 a 13/02/2025	Período de campanha das pessoas candidatas
14/02/2025 de 10h às 12h, 8:50 às 9:45, no Auditório	Apresentação de propostas das pessoas candidatas à coordenação para o corpo discente e docente
17/02/2025	Votação através da plataforma Sigeleição
18/02/2025	Apuração dos votos e resultado da eleição
19/02/2025	Recurso contra o resultado da eleição
20/02/2025	Resultado dos recursos
21/02/2025	Homologação do resultado da eleição
24/02/2025	Posse da nova coordenação

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula Siape nº _____, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão Eleitoral para escolha da nova Coordenação do Curso de Licenciatura em Química – Ifes, Campus Vila Velha. Caso seja escolhido(a) pela eleição, comprometo-me a aceitar a investidura do respectivo cargo.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da pessoa que se candidata:
